



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

PARECER DE HABILITAÇÃO Nº 5/2022/COLIC-EPL/GELIC-EPL/DGE-EPL

Brasília, 24 de maio de 2022.

PROCESSO Nº 50840.100120/2022-14

INTERESSADO: GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E NEGÓCIOS

1. ASSUNTO

1.1. Análise e julgamento da proposta e da documentação de habilitação referente ao RCE nº 01/2022, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos das rodovias federais BR-040 e BR-163/MS, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relicitação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017", conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico (SEI nº5485290), última versão, Anexo A do Edital (Sei nº 5507983).

2. DA LICITANTE PROVISORIAMENTE MELHOR CLASSIFICADA E DOS PARTICIPANTES

2.1. Da proposta de preços do Item 2:

Nome/Razão Social	HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CPF/CNPJ	CNPJ 07.262.587/0001-56
Melhor Valor (R\$)	R\$ 5.583.498,88 (cinco milhões quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
Valor Negociado (R\$)	Após a negociação o licitante manteve o mesmo valor da proposta, não oferecendo desconto.
Deságio em relação ao valor estimado da licitação	≅61,32% (sessenta e um virgula trinta e dois por cento)

2.2. Do quadro de licitantes participantes do certame:

Item	Classificação	Nome/Razão Social	CNPJ	Proposta (R\$)	Porte Empresa	Situação	Parecer
1	1ª	HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	07.262.587/0001-56	5.583.498,88	Sim	Em análise	Parecer de Habilitação 5 (SEI nº 5637118)
	2ª	DYNATEST ENGENHARIA LTDA	32.116.154/0001-30	6.507.331,96	Demais (Diferente de ME/EPP)	-	-
	3ª	IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	08.103.958/0001-10	6.689.970,00	Demais (Diferente de ME/EPP)	-	-
	4ª	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA	22.111.570/0001-91	7.888.000,87	Demais (Diferente de ME/EPP)	-	-
	5ª	SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	52.635.422/0001-37	9.290.963,08	Demais (Diferente de ME/EPP)	-	-
	6ª	FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	35.467.604/0001-27	9.366.037,45	Demais (Diferente de ME/EPP)	-	-
	7ª	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	10.417.566/0001-77	10.753.334,98	Demais (Diferente de ME/EPP)	-	-
	8ª	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	91.806.844/0001-80	12.830.659,03	Demais (Diferente de ME/EPP)	-	-
	9ª	EMILIO DE PAULA E SILVA ABDU	129.803.746-87	12.950.109,07	Não declarou	-	-
	10ª	PAINEL MULTISERVICOS EIRELI	10.788.080/0001-45	13.683.438,33	Demais (Diferente de ME/EPP)	-	-
	11ª	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	92.930.643/0001-52	13.712.306,35	Demais (Diferente de ME/EPP)	-	-
		(.....)*					

OBS: *Participaram do certame para o item 2, 16 empresas no RCE 01/2022, relacionamos as primeiras 11 delas para fins de análise.

3. INTRODUÇÃO

3.1. Em conformidade com sistemática prevista no Edital, a Presidente Substituta da Comissão Especial de Licitação nº 01/2022, acompanhada por seus membros designados pela Portaria 098 (SEI nº 5441508), de 07 de abril de 2022, convocou o envio do anexo para a empresa HUMBERTO SANTANA

ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, para o item 2 e, visando a análise da Proposta de Preços (SEI nº 5618722) e da Documentação Habilitação (SEI nº 5618733) no âmbito do referido RCE, disponibilizada nos autos do presente processo, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/pt-br), bem como no Portal da EPL (<https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-08-2021>).

3.2. Nesse esteio, os membros que subscrevem este Parecer, dentro das suas atribuições, passam a analisar a aderência da aludida Proposta de Preços e Documentos de Habilitação às regras do instrumento convocatório nos itens a seguir.

3.3. A Comissão original foi alterada dentro da designação da Portaria, em razão da distribuição de trabalhos internos, bem como férias de um dos membros.

4. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. O subitem 9.1 do Edital estabelece os requisitos formais para a apresentação da proposta.

4.2. Ademais, conforme Preâmbulo do Edital, o valor global estimado e máximo da licitação **para o item 2** é de **R\$ 14.434.006,68** (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme item 11, do Projeto Básico (SEI nº 5485290), última versão, devendo ser observado pelo licitante, na formulação de sua proposta de preços, os valores estimados e atribuídos a cada produto, conforme item 11.1.2 do Projeto Básico.

a) A Proposta de Preço Global apresentada pelo LICITANTE **referente ao item 2**, após negociação foi de **R\$ 5.583.498,88** (cinco milhões quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), respeitando o limite máximo previsto, contendo os seguintes valores unitários:

Item	Atividade / Produto	Qtde.	Valor Orçado E (R\$)
1	Analisar se as ações de manutenção rodoviária foram realizadas conforme o Anexo I do Termo Aditivo de relicitação, analisando, inclusive, a documentação comprobatória	3	94.320,34
2	Verificação da última ocorrência de recuperação e manutenção dos pavimentos na Pista de Rolamento e/ou Acostamentos	3	94.320,34
3	Inspeção das condições gerais de Terraplenos e Estruturas de contenção	3	118.686,50
4	Inspeção da Base do Pavimento da Pista de Rolamento e Acostamentos	3	225.596,62
5	Inspeção do Revestimento Asfáltico na Pista de Rolamento e Acostamentos	3	225.596,62
6	Análise da qualidade e as atuais condições da Pista de Rolamento e Acostamentos	3	1.727.240,38
7	Identificação e coleta de informações e documentos acerca do Plano de Manutenção e Conserva Rodoviária da empresa concessionária	3	94.320,34
8	Inspeção e avaliação das condições de Conserva do canteiro central e Faixa de Domínio	3	118.686,50
9	Inspeção e avaliação das condições de Conserva das Cercas existentes na Faixa de Domínio;	3	118.686,50
10	Verificação in loco a situação da manutenção rodoviária, relativas à conservação das Pistas de Rolamento, dos Acostamentos, das obras de drenagem superficial e profunda, das obras de arte correntes, da faixa de domínio, obras de arte especiais, das interseções	3	512.646,89
11	Avaliação do Índice de Condição de Manutenção (ICM), verificando o Índice do Pavimento (IP) e a Condição da Conservação (IC)	3	94.320,34
12	Análise dos critérios de cálculo das avaliações do IP, IC e de Cálculo e de classificação do ICM	3	94.320,34
13	Apresentação de relatório situacional de regularidade fundiária da faixa de domínio	3	94.320,34
14	Identificação de passivos ambientais, situação das licenças ambientais e dos Programas Ambientais previstos	3	518.411,31
15	Cadastro completo dos elementos (imagens decorrentes do vídeo registro)	3	274.568,98
16	Cadastro detalhado de alças de dispositivos e marginais existentes	3	225.596,62
17	Minuta de Termo de Arrolamento e Transferência de Bens - TATB	3	94.320,34
18	Entrega de arquivo de desenho (dwg) e planilhas georreferenciados com legenda e simbologia adequada - decorrentes do levantamento de cadastro por vídeo registro	3	857.539,58
	Total	54	5.583.498,88

b) Validade da proposta 120 (cento e vinte) dias, conforme item 9.4 do Edital;

c) Declaração de Conhecimento dos Serviços, conforme Anexo D do Edital (Proposta de Preços - SEI nº 5618722);

d) Nos termos dos subitens 11.2 a 11.6 do Edital, foi verificada a exequibilidade da proposta conforme memória de cálculo abaixo:

Valor estimado: R\$ 14.434.006,68

Valor da Proposta: R\$ 5.583.498,88

> 70% do valor do orçamento: $(14.434.006,68 \times 0,7) = \mathbf{R\$ 10.103.804,68}$

> 50% do valor do orçamento: $(14.434.006,68 \times 0,5) = \mathbf{R\$ 7.217.003,34}$

Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do orçamento:

Média 1		
4	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA	R\$ 7.888.000,87
5	SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 9.290.963,08
6	FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	R\$ 9.366.037,45
7	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	R\$ 10.753.334,98
8	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	R\$ 12.830.659,03
9	EMILIO DE PAULA E SILVA ABDU	R\$ 12.950.109,07
10	PAINEL MULTISERVICOS EIREL	R\$ 13.683.438,33
11	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 13.712.306,35
12	CONSOL - ENGENHEIROS	R\$ 14.255.791,39
13	ENGEFOTO	R\$ 14.434.006,00
14	MAGNA	R\$ 14.434.006,68
15	POTIGUAR	R\$ 14.434.006,68
16	RTA ENGENHEIROS	R\$ 14.434.006,68
	Valor da média das propostas superiores a 50%:	R\$ 12.497.435,89
	70% do valor da média das propostas superiores a 50%:	R\$ 8.748.205,12

Média 2		
1	HUMBERTO SANTANA	R\$ 5.583.498,88
2	DYNATEST ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.507.331,96
3	IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.689.970,00

	Média das 3 primeiras propostas:	R\$	6.260.266,95
	70% do valor da média das 3 primeiras propostas:	R\$	4.682.979,00

Média 1 = Somatório das propostas 4 a 16 = R\$ 162.466.666,59 ÷ 13 (quantidade de propostas) = R\$ 12.497.435,89 x 0,5 (percentual legal) = R\$ 8.748.205,12.

Média 2 = Somatório das propostas 1 a 3 = R\$ 18.780.800,84 ÷ 3 = R\$ 6.260.266,95 x 0,7 (percentual legal) = R\$ 4.682.979,00.

Além disso, o subitem 10.1, alínea "i" do Edital (DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS) prevê que no momento do envio da proposta comercial o licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico: a inexistência de fatos impeditivos de habilitação; a concordância com todas as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como o cumprimento integral dos requisitos de habilitação definidos no Edital; o cumprimento do disposto nos incisos III e IV, do art. 1º, no inciso III, do art. 5º e os termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, sendo tais procedimentos devidamente registrados na Declaração Sistema Comprasnet (SEI nº 5618742), bem como, foram enviadas as Declarações Anticorrupção e Nepotismo na Documentação de Habilitação (SEI nº 5618733).

4.3. Registre-se que foi realizada diligência junto à licitante, em 23/05/2022, para que seja apresentado o documento de exequibilidade da proposta, bem como o documento de habilitação constante na fls. 163 (SEI nº 5618733) da documentação de habilitação encaminhada.

4.4. A empresa respondeu a diligência conforme documento SEI nº 5636662, sobre a exequibilidade da proposta e o verso do diploma.

4.5. Para o item 2 em atendimento ao item 10.9 do Edital, a Proposta foi assinada pelo representante legal da empresa, Sr. André Gontijo Vieira, Sócio-Administrador, conforme consta na 39ª Alteração contratual, (página 6 a 14) da Documentação Habilitação (SEI nº 5618733).

5. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL: PARA O ITEM 2

5.1. No que se refere à habilitação, o Edital em seu item 12.1, determina que "Conforme indicado pelo Presidente da Comissão, o licitante deverá encaminhar a documentação de habilitação via sistema, no prazo estipulado, a partir da solicitação, anexando na opção "Enviar anexo", devendo observar as seguintes disposições e encaminhar os documentos abaixo listados caso não conste do SICAF, dele conste vencida, ou não opte por sua habilitação pelo Cadastro:" e traz a relação de documentos obrigatórios, conforme cada caso e descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	ANÁLISE
	HABILITAÇÃO JURÍDICA: acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva:		
12.2	<p>I - No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.</p> <p>II - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos comprobatório de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.</p> <p>III - No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p>IV - No caso de sucursal, filial ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.</p> <p>V - No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país: Decreto de Autorização de Funcionamento.</p> <p>VI - No caso de sociedade cooperativa: [...]</p> <p>VII - No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP): [...]</p> <p>VIII - No caso de Consórcio: além dos respectivos documentos individuais, o Compromisso de sua Constituição, nos termos exigidos neste Edital.</p> <p>IX - No caso de Representante: Procuração por instrumento público, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, com poderes estatutários para firmar compromisso.</p>	<p>Contrato Social (Pág. 8 a 18) (SEI nº 5618733)</p>	<p>Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda EPP Sociedade empresária LTDA. Contrato Social. 39ª alteração contratual registrada na Junta Comercial/MG. Representantes (Cláusula 5ª): André Gontijo Vieira (Sócio) e Marcelo Henrique Ribeiro (sócio). (Páginas 06 a 15 da Documentação de Habilitação) Atende.</p>
	REGULARIDADE FISCAL FEDERAL:		
12.3	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (INSS), nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;	Consulta SICAF: SEI 5618736	Receita Federal e PGDN: Validade: 18/07/2022 Atende.
	b) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e	Consulta SICAF: SEI 5618736	FGTS: Val. 03/06/22. Atende.
	c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa - CNDT/TST.	Consulta SICAF: SEI 5618736	CNDT/TST: Val. 14/11/2022. Atende.

5.2. Por fim, nota-se que a validade de algumas certidões da empresa encontram-se próximas ao vencimento, entretanto não resta prejuízo e nem é causa e impedimento de habilitação, tendo em vista que todas as certidões serão validadas antes da assinatura do contrato, se for o caso.

6. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA - PARA O ITEM 2

6.1. As exigências relativas a qualificação econômica-financeira foram disciplinadas no item 12.4 do Edital conforme abaixo analisado:

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	ANÁLISE
	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:		
	<p>12.4.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação ou liquidação judicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida por Cartório Distribuidor Judicial do domicílio ou sede do licitante, expedida em data não superior a 120 (cento e vinte) dias e dentro da validade. Caso não conste validade expressa, entende-se válida as certidões emitidas nos últimos 120 (cento e vinte) dias. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/05, sob pena de inabilitação, devendo, ainda comprovar todos os demais requisitos de habilitação.</p>	<p>Certidão Humberto: Pág. 19 SEI 5618733</p>	<p>Certidão Val. 06/08/2022 (90 dias)</p> <p>Autenticidade conferida em 23/05/2022. Atende.</p>
12.4.	<p>12.4.2. Demonstração Financeira: Apresentação do Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE), acompanhado das Notas Explicativas - NE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.</p> <p>a) No caso de Sociedade Anônima: publicação em órgão da imprensa público ou privado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>b) A demonstração financeira deverá estar registrada na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável ou profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;</p> <p>c) A demonstração financeira poderá ser apresentada por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do Decreto nº 8.683/2016, compreendendo: o Balanço Patrimonial completo, inclusive o termo de abertura e encerramento, o Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital - RECD junto à Receita Federal e as Notas Explicativas.</p> <p>d) No caso de cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112, da Lei nº 5.764/71, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.</p> <p>12.4.2.1. Com base nos dados extraídos da Demonstração Financeira apresentada, será avaliada a capacidade financeira da licitante mediante:</p> <p>a) Comprovação de capital social integralizado ou patrimônio líquido no mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; E, acumuladamente</p> <p>b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), necessariamente maiores ou iguais a 1,00 (um inteiro), apurados mediante as seguintes fórmulas:</p> $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$ $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$ <p>11.4.2.2. Se necessária a atualização do Balanço e do Patrimônio Líquido, deverá ser apresentado o memorial de cálculo correspondente.</p>	<p>Sped (pág. 20 a 25) SEI 5618733</p> <p>Cálculos financeiros: SEI 5636449</p>	<p>Humberto: (pág. 20 a 25) Enviado via SPED em 06/05/2022 do nº AE.28.E8.8A.65.A5.4D.E4 - 3B.FO.9E.ED.4E.A5.FA.AC, pág. 20 em 06/05/22:</p> <p>AC = 5.054.204,75 RLP = 2.532.875,38 PC = 1.455.168,43 PNC = 1.918.958,25 AT = 10.473.365,30 PL = R\$ 27.099.238,62 CS = R\$ 3.250.030,00 LG = 2,25 LC = 3,47 SG = 3,10</p> <p>ATENDE</p>

6.2. Nos termos do item 12.4 do Edital a capacidade econômico-financeira restou apresentada da seguinte forma:

EMPRESA	LIQUIDEZ GERAL	LIQUIDEZ CORRENTE	SOLVÊNCIA GERAL
HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	LG = 2,25	LC = 3,47	SG = 3,10
Índices:	ATENDE	ATENDE	ATENDE

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 5.583.498,88 VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 14.434.006,68 VALOR A SER COMPROVADO DE CAPITAL SOCIAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 10% DO ORÇAMENTO (1.443.400,67)		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL) COMPROVADO	CAPITAL SOCIAL (CS) COMPROVADO	ANÁLISE
R\$ 27.099.238,62	R\$ 3.250.030,00	ATENDE

6.3. Portanto, restou atendido o subitem 12.4.2.1 do Edital conforme acima demonstrado.

7. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A capacidade técnica operacional e profissional foi analisada pela área técnica demandante dos serviços que se posicionou no sentido que "**a composição das propostas e das documentações recebidas apresentam aptidão para a realização dos serviços**", conforme documento (SEI nº 5633337), portanto atendido o item 9 e seus subitens do Projeto Básico, bem como os itens 12.6 a 12.15 do Edital.

7.2. Ao final, restou a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, habilitado tecnicamente, conforme descrito no item 7.1 acima.

8. CONCLUSÃO

8.1. Diante do exposto, esta Comissão Especial entende que a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** CNPJ nº **07.262.587/0001-56**, **ATENDE** os requisitos previstos no Edital RCE nº 01/2022, decidindo pela **HABILITAÇÃO** da Empresa, conforme acima demonstrado.

8.2. Por oportuno, esclarece-se que em seguida, será oportunizado prazo para manifestação de intenção de recurso, conforme previsto no item 14 do Edital.

8.3. É o Parecer.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA
Presidente-Substituta

Comissão Especial de Licitações - RCE nº 08/2021

(assinatura eletrônica)
MARIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA
Membro
Comissão Especial de Licitações

(assinatura eletrônica)
NÚBIA BORGES DAS NEVES MENDES
Membro
Comissão Especial de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Borges das Neves Mendes, Gerente**, em 25/05/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva, Membro de Comissão Especial de Licitação**, em 25/05/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Souto Mangabeira, Presidente de Comissão de Licitação**, em 25/05/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5637118** e o código CRC **3CBB62FC**.



Referência: Processo nº 50840.100120/2022-14



SEI nº 5637118

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br